



TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

PORTARIA N. 50, DE 15 DE AGOSTO DE 1968

O MINISTRO OSCAR SARAIVA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Delegar poderes ao Diretor-Geral da Secretaria para baixar os atos necessários à designação dos funcionários nos Gabinetes do Exm^{os}. Srs. Ministros, nos diversos Serviços do Quadro do Pessoal e Setores a serem instituídos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO OSCAR SARAIVA
PRESIDENTE